



PREFEITURA DE  
**JAPORÃ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
*Amor pelos Japoraenses!*

**PORTARIA N° . 104/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS, Paulo Cesar Franjotti, no exercício da administração superior do Município, e de acordo com as atribuições lhe conferidas pelo art. 46 da Lei Orgânica Municipal, bem como, as Constituições Federal e Estadual, e ainda, considerando o resultado final do concurso público de Edital n°. 001/2022.

**R E S O L V E**

**Art. 1°.** NOMEAR em caráter **efetivo** a partir da assinatura desta portaria, **LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA CAMARGO**, RG n°. 2672406 SEJUSP/MS, CPF n°. 058.654.491-76, para o cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE (JAPORÃ)**, Símbolo STO-03 Nível,VI, conforme Edital de convocação 005/2023, com vencimento e carga horária de acordo com a legislação municipal que fixa o plano de cargos e carreiras, e com o edital do concurso.

**Art. 2°.** Fica o servidor nomeado sujeito ao Regime Geral de Previdência Social, a cargo do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, de acordo com a Lei Complementar n°. 012/2002.

**Art. 3°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

  
PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL



## TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO

**EMPOSSADO (A): LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA CAMARGO**

**CPF: 058.654.491-76**

**CARGO/FUNÇÃO: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE (JAPORÃ)**

**CÓDIGO/SÍMBOLO: STO-03**

**CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS**

Aos 22 dias do mês de Março de 2023, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Japorã – Estado de Mato Grosso do Sul.

O servidor público comissionado conforme a **Portaria de nº. 104/2023** tomou **POSSE** no cargo especificado, referido acima, o qual fica submetido ao Regime Geral da Previdência Social, a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social – I.N.S.S., Definidos pelas Leis Federais nº. 8.212/91 e 8.213/91, em acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 012/2002.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como, declarou em apartado não estar desempenhando outro emprego ou função pública na forma vedada pelo art. 37, inc. XVI da Constituição Federal, ressalvadas as exceções legais. Para constar, eu, Lilian Ariane S. Melo em exercício neste Departamento, lavrei o presente **TERMO** que vai assinado pelo Prefeito Municipal e pelo empossado.

**Empossado (a)**

**PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**

MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

**PAULO CESAR FRANJOTTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO**  
**PORTARIA 106/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS, Paulo Cesar Franjotti, no exercício da administração superior do Município, e de acordo com as atribuições lhe conferidas pelo art. 46 da Lei Orgânica Municipal, bem como, as Constituições Federal e Estadual, e ainda, considerando o resultado final do concurso público de Edital nº. 001/2022.

**RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR** em caráter **efetivo** a partir da assinatura desta portaria, **SÁVIO SIMÕES MACHADO**, RG nº. 2.279.005 SEJUSP/MS, CPF nº. 071.566.671-14, para o cargo de **FAXINEIRO**, Símbolo ASD-04, Nível VXII, conforme Edital de convocação 005/2023, com vencimento e carga horária de acordo com a legislação municipal que fixa o plano de cargos e carreiras, e com o edital do concurso.

**Art. 2º.** Fica o servidor nomeado sujeito ao Regime Geral de Previdência Social, a cargo do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, de acordo com a Lei Complementar nº. 012/2002.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogadas as disposições em contrário.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

**PAULO CESAR FRANJOTTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO**  
**PORTARIA 104/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS, Paulo Cesar Franjotti, no exercício da administração superior do Município, e de acordo com as atribuições lhe conferidas pelo art. 46 da Lei Orgânica Municipal, bem como, as Constituições Federal e Estadual, e ainda, considerando o resultado final do concurso público de Edital nº. 001/2022.

**RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR** em caráter **efetivo** a partir da assinatura desta portaria, **LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA CAMARGO**, RG nº. 2672406 SEJUSP/MS, CPF nº. 058.654.491-76, para o cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE (JAPORÃ)**, Símbolo STO-03 Nível,VI, conforme Edital de convocação 005/2023, com vencimento e carga horária de acordo com a legislação municipal que fixa o plano de cargos e carreiras, e com o edital do concurso.

**Art. 2º.** Fica o servidor nomeado sujeito ao Regime Geral de Previdência Social, a cargo do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, de acordo com a Lei Complementar nº. 012/2002.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogadas as disposições em contrário.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

**PAULO CESAR FRANJOTTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo